

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 022/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA JOSE LUCENA SILVA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA JOSE LUCENA SILVA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 4946487, inscrito(a) no CPF sob o nº 169.812.602-63, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 64 (sessenta e quatro), no valor de R\$-6.633,66 (Seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2021.04.18776P**, retroagindo a 01/03/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 05 de Março de 2021.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>MURAL</u>
Data:	<u>08/03/21</u> Hora: <u>14:06</u>
	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 05 de março de 2021.

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
Em 09/03/2021
